

Fique por Dentro!



CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE
DIREITOS E DEVERES
DO SAAE E DOS CONSUMIDORES

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SAAE

O regulamento de prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos), aprovado pela ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), estabelece uma série de normas e diretrizes que norteiam o trabalho da autarquia. Uma dessas diretrizes diz respeito aos direitos e obrigações do Saae:

- A autarquia deve fornecer água potável de qualidade, bem como a coleta e afastamento de esgoto, de forma contínua e permanente. Nos casos de interrupção, o SAAE deve priorizar o fornecimento às unidades que prestam serviços essenciais à população, como hospitais e postos de saúde.
- O SAAE também deve promover as melhorias no sistema de saneamento; recompor a pavimentação das ruas e calçadas danificadas em decorrência das obras de ampliação e manutenção da rede; e lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas que incidirem sobre os imóveis beneficiados com os serviços executados.
- Ainda compete ao SAAE inspecionar os imóveis, a fim de verificar a adequação das instalações, apontando as eventuais deficiências e irregularidades para as devidas correções; e apurar a classificação por faixa de consumo.
- O regulamento impede que autarquia realize serviços no interior de propriedades privadas; que faça obras e forneça equipamentos e materiais gratuitos; e conceda reduções ou condições especiais para tarifas em casos que não estejam regulamentados por lei.

CANAIS DE ATENDIMENTO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS:

08000 165 195



19 99693.5996

Atendimento 24 horas

CENTRAL DE RELACIONAMENTO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

08000 165 195

19 3805.9900

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

R. Arthur Candido de Almeida, 114

Nova Mogi - Mogi Mirim/SP

